



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

✓

EDITAL N.º 54/2021

----- RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA -----

----- Faz Público que, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, na sessão ordinária do Órgão Deliberativo do Município, realizada no dia 30 de junho de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

----- Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação – Tomada de conhecimento. – Tomado conhecimento -----

----- Aprovação, nos termos da alínea g), do nº. 1, do artº. 25º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da 1ª alteração do Regulamento do comércio a retalho não sedentário do Município de Mira – Aprovado por unanimidade

----- Apreciação e votação, nos termos do previsto na alínea l), do nº. 2, do artº. 25º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na redação da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, dos documentos de prestação de contas do ano de 2020 e apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do ano de 2020 e a respetiva avaliação – Aprovado por maioria -----

----- Aprovação de nova minuta do Acordo de Financiamento do serviço intermunicipal e inter-regional, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. – Aprovado por maioria -----

----- Aprovação, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da atribuição de apoio à Junta de Freguesia de Mira. – Aprovado por maioria -----

----- Isenção do pagamento das mensalidades do contrato de fidelização - não ocupação do Parque Municipal de Campismo da Praia de Mira, no contexto da pandemia da doença covid-19 – Tomada de conhecimento. – Tomado conhecimento -----



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimento do estipulado no supracitado n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

Paços do Município, 08 de julho de 2021

O Presidente da Câmara,

Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.